ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 029/95

Ilmo. Sr.
Vereador LUÍS ALBERTO BARELLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Prezado Senhor:

O Vereador infra-assinado, requer, após ouvido e aprovado pelos Nobres Pares, para que seja enviado expediente ao Relator da Comissão Inquérito (CI), o Ilmo. Vereador, Jaime Avelino Piaia, no sentido de que o mesmo, elucide os motivos, pelos quais tem postergado suas conclusões e consequentemente, sua solicitação de prorrogação, por mais trinta dias úteis, dos trabalhos da C.I..

Certos, de que os Srs. Vereadores estão imbuidos do mesmo objetivo, qual seja, a transparência das investigações, pela C.I., até aqui realizadas e, para que a população tome conhecimento do andamento dos trabalhos, é que acreditamos na boa vontade dos Srs. Vereadores, para a aprovação deste expediente.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1995.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador Líder de Bancada

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 030/95 Data 17/04/1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião 17 / ABRIL / 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente